

PROJETO DE LEI Nº 21.645/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BARREIRENSE, com sede e foro jurídico no município de Riachão do Jacuípe - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BARREIRENSE, com sede e foro jurídico no município de Riachão do Jacuípe - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BARREIRENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.375.040/0001-25, fundada em 23 de dezembro de 2013, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter desportivo, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BARREIRENSE, tem dentre suas finalidades divulgar e incrementar o esporte de acordo com as modalidades esportivas, as culturas física, intelectual, moral e cívica dos desportistas, especialmente da juventude.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015.

Deputada Neusa Cadore